



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 176, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/11/2018 à 30/11/2018**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
492.1 Denilson Soares de Farias	Servente de Pedreiro	07/11/2016-06/11/2017.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/11/2018 à 30/11/2018**, a servidora abaixo nominada, lotada no *Dept Mun. de Administração-Prefeitura Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
008.1 Eluiza Antonia Gonçalves	Escriturário	02/09/2017-01/09/2018.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: **01/11/2018 à 20/11/2018**, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun. de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona. Fica concedido ao servidor **Abono Pecuniário de Férias de 10 dias**, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conforme Req. Protocolado sob nº 8774 de 25/09/2018:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
495.1 José Carlos da Silva	Pedreiro de Edificações	23/11/2016-22/11/2017.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR, em 30 de outubro de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **31/10/2018**. Edição 1623 pág.16
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>